



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 800/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

Concede auxílio-doença para servidor público.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no Art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença, no período de 28 de setembro a 13 de outubro de 2019, à servidora pública **Marialina Stoeberl**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.959.552/SC, ocupante do cargo público de **Técnico em Vigilância Sanitária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do laudo médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de outubro de 2019.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças